



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 081/2025, de 31 de janeiro de 2025

***“Concede gratificação ao servidor que menciona
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Fernanda Mendes Tranche auxilia o delegado nos serviços prestados ao Município;

Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos de Fernanda Mendes Tranche.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Divisa Nova, 31 de janeiro de 2025

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 31 / 01 / 25

Servidor Responsável